

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 517, DE 28/08/2023

Dispõe sobre a Dotação Orçamentária referente a Portaria GM/GM nº 1.135 de 16/08/2023 para pagamento do Piso salarial dos profissionais de Enfermagem, Fonte 05 – repasse federal, sendo: R\$ 891.008,00 (oitocentos e noventa e um mil e oito reais);

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

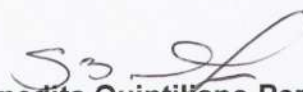
Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião extraordinária deste Conselho realizada em 28/08/2023;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a Dotação Orçamentária referente a Portaria GM/GM nº 1.135 de 16/08/2023 para pagamento do Piso salarial dos profissionais de Enfermagem, Fonte 05 – repasse federal, sendo: R\$ 891.008,00 (oitocentos e noventa e um mil e oito reais).

Assis, 28 de agosto de 2023.



Benedita Quintiliano Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde